



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20211020-1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021 NO  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO, no período de 14 a 24 de outubro do corrente ano a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Paróquia representante da Igreja Católica na Cidade de Alcântaras, celebra com seus fiéis a festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com o tema, 15 anos de Fé e Devoção: bendito seja o Senhor, desde agora e para sempre!

CONSIDERANDO, no referido período da celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cada dia será dedicado a um grupo de fiéis com o respectivo subtema;

CONSIDERANDO na data do dia 22 de outubro a celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado a Órgãos Públicos, Secretarias Municipais, Escolas, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Capela do Belém, sob o Subtema: Eucaristia, Pão da Unidade dos Discípulos Missionários;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no município de Alcântaras, na data de 22 dias do mês de outubro de 2021.

**Art. 2º** Excluem - se das medidas previstas neste Decreto, as escolas municipais bem como as aulas presenciais e remota - ensino híbrido, serviços públicos municipais caracterizados como essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde, limpeza pública deverão funcionar normalmente no período indicado no artigo 1º deste decreto.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 20 de Outubro de 2021.

  
JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Alcântaras